

(Publicada no DOU de 27/5/2005, Seção 1, Pág. 122)

PORTARIA Nº 114, DE 24 DE MAIO DE 2005

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2005, na forma do anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADYLSO N MOTTA

UNIÃO – PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2004 A ABRIL DE 2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea “a” – Anexo I	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	MAI/04 A ABR/05
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	520.833
Pessoal Ativo	328.632
Pessoal Inativo e Pensionistas	253.512
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1.º da LRF)	(61.311)
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	(3.803)
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(57.508)
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	17.801
Contribuições Patronais	17.801
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (I + II + III)	538.634
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	280.593.633
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (IV/V) * 100	0,191962
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 0,430000%	1.206.553
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 0,408500%	1.146.225

FONTES: Siafi Gerencial, Balancete SIAFI e Portaria STN n.º 339, de 18 de maio de 2005 (DOU de 20/5/2005).

Mauro Moreira Barbosa
Secretário-Geral de Administração

Carlos Nivan Maia
Secretário de Controle Interno

Ary Fernando Beirão
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade